



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 086/2022

Quissamã, 07 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a essa Casa Legislativa a devolução da Mensagem nº 017/2022 que encaminhou o Projeto de Lei que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1483/2015 que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES.

Justifica-se a presente solicitação em atendimento ao pedido do COMADES que realizará ajustes no referido projeto.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ